

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/N°

64.285 de 15 de

Fevereiro

de 2024

MARCELO OLIVERA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Muni-

cípio e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº

4/2022

, processo administrativo nº

10.319 de 15 de Agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 26 de Fevereiro de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a)

DANILO RUIZ FERNANDES ROSA

habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de

, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do

PROCURADOR

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de

Fevereiro

de 2024

Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/02/2024.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Secretária de Administração e Modernização

FPDO237.COL